

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 12 de setembro de 2024

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

Nesta edição:

- **Regime de transição para reoneração da folha vai à sanção (PL 1847/2024)**
- **GT da CAE debate os impactos da regulamentação da reforma tributária para os setores da saúde e da educação (PLP 68/2024)**

## **Regime de transição para reoneração da folha vai à sanção (PL 1847/2024)**

O Plenário da Câmara dos Deputados finalizou hoje a votação da redação final do PL 1847/2024, que cria transição entre a completa desoneração da folha de salários e a reoneração gradual para determinados setores da economia. O PL mantém a desoneração da folha para 2024 e propõe a reoneração gradual entre os anos de 2025 e 2027.

Houve alteração no capítulo sobre recursos esquecidos, que trata de medida compensatória. Com isso, o texto prevê o mesmo tratamento para recursos esquecidos e para depósitos judiciais e extrajudiciais com relação ao seguinte ponto: decorrido o prazo para reclamar juntos às instituições depositárias sobre recursos existentes nas contas, sob qualquer título, cujos cadastros não foram objeto de atualização, os saldos não reclamados remanescentes passarão ao domínio da União e serão apropriados pelo Tesouro Nacional como receita orçamentária primária, bem como considerados para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário prevista na respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

A matéria vai à sanção presidencial.

## **GT da CAE debate os impactos da regulamentação da reforma tributária para os setores da saúde e da educação (PLP 68/2024)**

O GT da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal realizou audiência pública para debater os **impactos da reforma tributária (PLP 68/2024) sobre os setores da saúde e da educação.**

**João Caetano Muzzi Filho**, Consultor Jurídico da **Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)**, esclareceu que o cooperativismo de saúde brasileiro ocupa a liderança mundial, reunindo especialistas em saúde e seus consumidores. Com mais de 60 anos de existência, o ramo é composto por cooperativas médicas, odontológicas e de todas as profissões classificadas no CNAE como “atividades de atenção à saúde humana”, além das cooperativas de pessoas que se reúnem para constituir um plano de saúde. Nesse contexto, apontou preocupação sobre a carga tributária para as cooperativas em comparação com outros setores, notadamente sobre operadoras de planos de saúde e os médicos cooperados, pois o aumento do custo nas operadoras traz impactos diretos para o consumidor.

**Márcio Bósio**, Diretor Institucional da **Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos (ABIMO)**, destacou o déficit crescente no setor de dispositivos médicos, apontando que 70% dos atendimentos de saúde no Brasil são realizados por entidades filantrópicas imunes. Contudo, afirmou que a imunidade fiscal é aplicada apenas para produtos importados, enquanto os fabricados no país enfrentam uma carga tributária de cerca de 30%. Defendeu a inclusão dos dispositivos médicos nas exceções à alíquota padrão e a atualização do anexo que trata desses produtos para garantir isonomia tributária entre os dispositivos nacionais e importados. Também mencionou que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial estabeleceu metas para que 50% dos dispositivos médicos sejam fabricados no Brasil até 2026; e 70% até 2033.

**Fernando Silveira Filho**, Presidente-Executivo da **Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED)**, apontou preocupação sobre a carga tributária para os dispositivos médicos e sugeriu inclusão nas exceções à alíquota padrão para certos casos. Defendeu que os dispositivos médicos possuem pequena participação na arrecadação e que qualquer mudança não traria grande impacto para o Governo, mas que a oneração do setor prejudica o desenvolvimento do sistema de saúde. Destacou a relevância da reforma tributária quanto à segurança jurídica, atração de investimentos e o desenvolvimento tecnológico.

**Nelson Mussolini**, Presidente Executivo do **Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma)**, destacou que a carga tributária proposta impactará diretamente o consumidor e que, apesar dos avanços, há preocupação sobre o SUS ficar sobrecarregado.

**Elizabeth Guedes**, Presidente da **Associação das Universidades Particulares (ANUP)**, destacou a importância da não cumulatividade e da neutralidade tributária, ressaltando que o setor educacional, sendo intensivo em mão de obra, tem cadeias curtas que dificultam o acúmulo de crédito tributário. Defendeu que o IBS não recaia sobre as bolsas do ProUni, pois o aumento de mensalidades poderia prejudicar a concessão dessas bolsas, muitas das quais são obrigatórias por acordos sindicais.

**Helena Torres**, Doutor em Direito e Professor Titular da **USP**, abordou a exclusão de certos serviços diretamente ligados à saúde, como cemitérios, crematórios, serviços funerários e embalsamento, da redução de alíquota. Segundo ele, essa exclusão gera uma diferenciação

significativa. Enquanto cemitérios públicos ou filantrópicos são beneficiados pela imunidade, os privados estão sujeitos à carga tributária plena, sem qualquer redução, o que pode conflitar com legislação municipal no conceito de saúde pública.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria